ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 2.130 De, 05 de setembro de 2000.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA 3 LOCALIZADO EM CHAPERÓ - 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 3 localizado em Chaperó 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: RUA ELVIRA MAIA COELHO.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 06 de dezembro de 2000.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador Alcir Fernando Martinazzo.